



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 5 de setembro de 2017 :: Ano: III :: Edição Ordinária nº. 059 :: Caderno 1 :: Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 017/ 2017, de 04 de setembro de 2017 - Decreto ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
NOVA FÁTIMA - BAHIA**

PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira

Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000

Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117

e-mail: contato@cdkm.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet**

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:1565353000140



**É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR**

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 017/ 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais em conformidade com Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: que no dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira), é Feriado Nacional, em que comemoramos o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO: não haver prejuízos para as atividades da Câmara Municipal de Nova Fátima;

DECRETA:

Art. 1º - DECRETO PONTO FACULTATIVO no dia 08 de Setembro de 2017 (sexta-feira, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de Setembro de 2017

JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.